



## COMUNICADO

### Adiamento da Assembleia Eleitoral

Caros Irmãos e Irmãs da Santa Casa da Misericórdia do Porto,

- Considerando que, nos termos dos artigos 60º a 63º do Compromisso e das demais disposições aplicáveis do Regulamento Eleitoral, e, ainda, de harmonia com a tradição da nossa Irmandade, convoquei em 23 de outubro último, os Irmãos para a Assembleia Eleitoral dos Corpos Gerentes da Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia do Porto para o quadriénio 2021/2024, a reunir entre as 9h00 e as 19h00, do dia 29 de novembro de 2020, no Palacete Araújo Porto (Centro Corporativo), à Rua Joaquim Vasconcelos, nº 79, desta cidade;

- Considerando que, supervenientemente, o crescente agudizar da crise pandémica COVID-19, veio a determinar o decretamento pelo Senhor Presidente da República, no dia 6 de novembro de 2020, do Estado de Emergência, entretanto entrado em vigor às 00h00 do dia 9 de novembro;

- Considerando a provável renovação do Estado de Emergência e o alargado conjunto de medidas que pode, ainda, vir a ser implementado pelo Governo no âmbito dos seus poderes de regulamentação;

- Considerando, enfim, as recomendações da Direção Geral de Saúde;

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, ouvida a Mesa Administrativa, decide adiar a realização da Assembleia Eleitoral para data ulterior, a definir em função da evolução da pandemia em Portugal, sem prejuízo de se mostrar válida e perfeitamente concluído o processo de apresentação de propostas de listas para a eleição dos Corpos Gerentes para o quadriénio 2021/2024 e sua aceitação, devendo permanecer afixada no local onde se realizará o ato eleitoral a única lista proposta e aceite.

A todos, uma saudação fraterna e os melhores votos de boa saúde.

Porto e Santa Casa, 17 de novembro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Jorge Rui Moia Pereira Cernadas)